

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail [ccravo@urbes.com.br](mailto:ccravo@urbes.com.br))

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail [ccravo@urbes.com.br](mailto:ccravo@urbes.com.br)

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.**

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que se encontra aberta a Licitação acima descrita, na modalidade "Convite", do tipo "Menor Preço", no interesse de sua Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria de Transporte Urbano, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Presidente CPL:**

Claudia Ap. Ferreira

**Membros CPL:**

Claudia Regina C. Baptista

Eliana de Fátima A. Zanete

Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 092/16.

### HORA, DATA E LOCAL

Os documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: 09h00min

Do dia: 28 de novembro de 2016.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP

**Integram este Convite:**

**Anexo I** – Especificações

**Anexo II** – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa

**Anexo III** – Modelo de Declaração de ME e EPP

**Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial

**Anexo V** – Minuta do Contrato

**Anexo VI** – Termo de Ciência e de Notificação

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto da presente Licitação, do Tipo “Menor Preço”, a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Impressos, de acordo com os Anexos deste Edital.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviços, sendo facultado à **URBES** definir os quantitativos de acordo com a sua necessidade.

### 2. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA

2.1 Podem participar desta licitação pessoas jurídicas convidadas ou interessadas;

2.1.1 Entende-se por convidadas àquelas notificadas pela **URBES**;

2.1.2 Entende-se por interessadas àquelas que já estiverem cadastradas junto à **URBES**, e que manifestarem seu interesse com **antecedência mínima** de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes, nos termos do § 3º do art. 22 da lei nº 8666/93

2.2 Receberão esclarecimentos e demais comunicações desta licitação as empresas convidadas e as que enviarem o Recibo de Retirada do Edital pela Internet devidamente preenchido para **URBES**.

2.3 Não será permitida a participação:

2.3.1 De empresas estrangeiras não instaladas no País;

2.3.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.3.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.3.5 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, conforme inciso IV do artigo 87 da lei 8.666/93

2.3.6 Em regime de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores, salvo se a recuperação judicial estiver acompanhada de Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente .

2.3.7 Pessoa Jurídica inadimplente com a **URBES** ou cujo(s) acionista(s), sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que também se tornou inadimplente junto à **URBES**, enquanto perdurar a situação de inadimplência.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**2.3.8** Pessoa Jurídica que comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a **URBES**, independentemente do objeto contratado.

### 3 DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA

**3.1** Este convite será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, na seguinte conformidade:

**3.1.1** Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação, e a proposta deverão ser protocolados até as 09h00min de 28 de novembro de 2016, na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP;

**3.1.2** Somente poderão manifestar-se em Ata:

a) Sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, **com cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social**, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

#### **OU**

a) Procurador, por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida do outorgante ou firma semelhante aquela constante em documento de identidade do outorgante, da qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior**, que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente.

**3.2** Comprovação de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo III**.

### 4 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

**4.1** As Licitantes interessadas deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitações, na data e hora aprazadas, os documentos exigidos, que deverão ser acondicionados em 02 (dois) envelopes, opacos, lacrados, numerados e rubricados no fecho, constando em sua parte externa o seguinte:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO CPL Nº 1879/16  
CONVITE Nº 009/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
(CNPJ/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO CPL Nº 1879/16  
CONVITE Nº 009/16

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL  
(CNPJ/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

**4.2 ENVELOPE Nº 01** - Para habilitação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação solicitada contida no **ENVELOPE Nº 01** – Habilitação, em 01 (uma) só via, **no seu original, ou cópia autenticada** em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de **Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal**, abaixo especificada:

#### 4.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- c) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- d) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### 4.2.2 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a Proponente está apta para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

### 4.2.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a qual poderá ser emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, por meio de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

**4.2.4** Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**4.2.5** Toda a documentação apresentada deverá estar redigida na língua portuguesa. No caso de documentos expedidos no exterior, esses deverão ser apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

**4.2.6** Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**4.2.7** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **URBES**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**4.2.7.1** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento do objeto da presente licitação, ou revogar a licitação.

**4.2.8** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamentos dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem numerada no item 4.2, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

**4.3 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL** – A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via **ORIGINAL**, datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, conforme **Anexo IV**, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras.

**4.3.1** Deverão ser inclusos nos preços apresentados pelas proponentes, todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto deste Edital;

**4.3.2** No caso de **ME** e/ou **EPP** que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da Lei, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, conforme **Anexo II** do Edital, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, caso contrário, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

**4.4** Toda a documentação apresentada deverá estar redigida na língua portuguesa. No caso de documentos expedidos no exterior, esses deverão ser apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

## 5 DO JULGAMENTO

**5.1** As propostas comerciais serão classificadas, pela ordem crescente de seu preço considerando-se vencedora, a de **“Menor Preço Global”** proposto.



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**5.2** Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

**5.2.1** Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

**5.2.2** Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;

**5.2.3** Se mostrarem manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**5.2.4** Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

**5.3** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a **URBES** poderá fixar aos Licitantes o prazo 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos ou outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**5.4** Em atendimento a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**5.4.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**5.5** Em caso de empate das propostas, será realizado sorteio entre as Proponentes empatadas para definir a ordem de suas classificações, nos termos da lei.

**5.6** O sorteio de que trata o item anterior será realizado em ato público, na sede da **URBES**, a ser convocado em momento oportuno, do qual todas as Proponentes serão formalmente comunicadas.

## 6 DA CONTRATAÇÃO

**6.1** O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela **URBES**, sob pena de multa prevista no **item 7.2**.

**6.1.1** A Licitante vencedora fica obrigada a comparecer na **URBES**, sito à rua Pedro de Oliveira Neto,98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos.

**6.2** Caso a Proponente vencedora deixe de atender, aos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao contrato, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, cabendo ainda multa prevista no **item 7.2**, deste Edital.



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**6.3** Ocorrida à hipótese prevista no **item 6.2**, a **URBES** poderá convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, até obter êxito na assinatura do contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, não cabendo à Proponente desistente qualquer indenização ou direito, seja a que título for.

**6.4** Este Convite, seus documentos integrantes e a proposta selecionada integrarão o contrato como se nele estivessem transcritos.

**6.5** Aos casos omissos aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

## 7 DAS MULTAS E SANÇÕES

**7.1** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste edital, a **URBES** aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia.

**7.2** A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

**7.3** Sem prejuízo da sanção prevista no **item 7.2**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regem a presente licitação.

**7.4** A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

## 8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

**8.1** As despesas decorrentes do objeto do presente Convite, correrão por conta de recursos da **URBES** - Programa nº 5007 e Ação: 2314.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**;

**9.2** A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la;

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**9.3** Durante a fase de preparação das propostas, as Proponentes interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas a **URBES** conforme definido a seguir:

**9.3.1** As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

**9.3.2** A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

**9.3.3** Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via fax ou email, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

**9.3.4** A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

**9.4** Serão admitidos à presente licitação os recursos, que deverão ser encaminhados a Presidente da Comissão de Licitações e protocolados na **URBES** em seu horário de expediente, conforme previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos nela contidos;

**9.5** A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

**9.6** Os casos omissos, não previstos no presente Convite, serão soberanamente resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**9.7** Fica expressamente proibido após o início das sessões, ausentar-se do recinto e fazer o uso de telefone celular, sob pena de ter que se retirar do local, ficando impedido de acompanhar as sessões de abertura dos envelopes.

**9.8** A **URBES** não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil;

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**9.9** Para fim de aplicação do subitem 5.2.3, estima-se o valor da presente licitação em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**9.10** Na hipótese de solicitação de cópia, será cobrado o valor de R\$ 1,50 por requisição e R\$ 0,20 por folha, conforme resolução nº 003/2008 da **URBES**.

**9.11** Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, desta empresa, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, com Cibele Soares ou Claudia Cravo pelo telefone (0XX15) 3331-5000.

Sorocaba, 07 de novembro de 2016.

**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
01	1	2.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 450 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,,plastificação externa.
	2	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo de médio de 20mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 470 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,,plastificação externa.
	3	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo largo de 40mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,,plastificação externa..
	4	8.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.
	5	200	BI	<b>Memorando com pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	6	30	BI	<b>Memorando sem pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.
	7	600	BI	<b>Boletim diario de veiculos:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x1</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	8	500	bl	<b>Despacho com pauta:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.
	9	2.500	Un	<b>Envelope Saco Branco Timbrado:</b> Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.
	10	5.000	Un	<b>Envelope Oficio:</b> Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
02	1	45.000	bl	<b>Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm.</b> Capa papel couchê brilho 170 gr, 1x1 cor, com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 120rs., 1x0grs, com numeração e picote; contra-capas, papel couchê brilho 170 grs, 1x0 cor. <b>Obs.: Peq. Bl. Subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.</b>
	2	250	bl	<b>Controle de Requisição:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	3	350	bl	<b>Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.
	4	200	bl	<b>Prestação de Conta Diária Caixa:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.
	5	10	bl	<b>Prestação de Conta Diária Web Sigom:</b> Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.
	6	10	bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa:</b> Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas
	7	15	bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartões:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	8	20	bl	<b>Prestação de Conta Diária Venda Administrativa:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	9	80	bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Estudante:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	10	80	bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Social:</b> Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	11	20	bl	<b>Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.
	12	40	bl	<b>Protocolo de Entrega de Malotes:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	13	600	bl	<b>Recibo de Postos Autorizados:</b> Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição
02	14	50	bl	<b>Recibo de Venda Vale Transporte:</b> Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	15	20	bl	<b>Recibo de Zona Azul:</b> Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.
	16	850	bl	<b>Recibo SCC:</b> Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	17	60	bl	<b>Remissão "Cartão Unitário":</b> Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	18	100	bl	<b>Resumo Diário de Venda – Suporte:</b> Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	19	100	bl	<b>Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.
	20	200	fl	<b>Credencial Ambulante:</b> Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

### ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit Estim R\$	Valor Estim Total R\$
01	1	2.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 450 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	0,98	1.960,00
	2	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo de médio de 20mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 470 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa.	1,20	900,00
	3	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo largo de 40mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs.,plastificação externa..	1,26	945,00
	4	8.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.	0,64	5.120,00
	5	200	BI	<b>Memorando com pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	2,55	510,00
	6	30	BI	<b>Memorando sem pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.	8,44	253,20
	7	600	BI	<b>Boletim diario de veiculos:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x1</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	4,00	2.400,00
	8	500	BI	<b>Despacho com pauta:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.	4,00	2.000,00
	9	2.500	Unid	<b>Envelope Saco Branco Timbrado:</b> Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.	0,59	1.475,00
	10	5.000	Unid	<b>Envelope Oficio:</b> Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.	0,20	1.000,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit Estim R\$	Valor Estim Total R\$
02	1	45.000	Bl	<b>Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm.</b> Capa papel couchê brilho 170 gr, 1x1 cor, com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 120rs., 1x0grs, com numeração e picote; contra-capas, papel couchê brilho 170 grs, 1x0 cor. <b>Obs.: Peq. Bl. Subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.</b>	0,21	9.450,00
	2	250	Bl	<b>Controle de Requisição:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	6,51	1.627,50
	3	350	Bl	<b>Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.	7,94	2.779,00
	4	200	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Caixa:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.	7,98	1.596,00
	5	10	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Web Sigom:</b> Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.	18,97	189,70
	6	10	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa:</b> Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas	26,30	263,00
	7	15	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartões:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	32,44	486,60
	8	20	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Venda Administrativa:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	27,08	541,60
	9	80	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Estudante:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	24,29	1.943,20
	10	80	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Social:</b> Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	23,46	1.876,80
	11	20	Bl	<b>Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.	23,67	473,40
	12	40	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Malotes:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	20,50	820,00
	13	600	Bl	<b>Recibo de Postos Autorizados:</b> Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	13,70	8.220,00

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit Estim R\$	Valor Estim Total R\$
02	14	50	BI	<b>Recibo de Venda Vale Transporte:</b> Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	11,95	597,50
	15	20	BI	<b>Recibo de Zona Azul:</b> Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.	30,90	618,00
	16	850	BI	<b>Recibo SCC:</b> Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	7,50	6.375,00
	17	60	BI	<b>Remissão "Cartão Unitário":</b> Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	19,70	1.182,00
	18	100	BI	<b>Resumo Diário de Venda – Suporte:</b> Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	23,19	2.319,00
	19	100	BI	<b>Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.	15,40	1.540,00
	20	200	FL	<b>Credencial Ambulante:</b> Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.	2,70	540,00
<b>Valor Total Estimado R\$</b>						<b>60.001,50</b>

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EPP

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e anexamos um dos documentos abaixo em cópia autenticada ou original:**

(  ) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

#### OU

(  ) Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

#### OU

(  ) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2015, autenticado na junta comercial ou cartório civil, conforme o caso, da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, ..... de ..... de 2016.

**Representante legal da licitante ou por procurador  
RG e CPF**

**Contador/Técnico Contador Responsável.  
CRC/SP**

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

#### ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores:

Proposta que faz a empresa

Nome Comercial ou Fantasia. ...., inscrita no CNPJ/MF no....., inscrição estadual no....., estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de ..... para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos, nas especificações constantes nos Anexos do Edital:

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	1	2.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 450 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.		
	2	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo de médio de 20 mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 470 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa.		
	3	750	Unid	<b>Pasta para Processo com lombo largo de 40mm com 2 furos, 2 vincos:</b> Formato Aberto 500 x 310 mm impresso em 2x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., plastificação externa..		
	4	8.000	Unid	<b>Pasta para Processo sem lombo com 2 furos, 1 vinco:</b> Formato Aberto 500x310mm impresso em 1x0cor, cor verde, papel sulfite, gramatura 180 grs., sem plastificação.		
	5	200	BI	<b>Memorando com pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.		
	6	30	BI	<b>Memorando sem pauta:</b> Formato 210x145mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor. <b>Acabamento:</b> Refile, Blocado 50x1fls cola cabeça.		
	7	600	BI	<b>Boletim diario de veiculos:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x1</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.		
	8	500	BI	<b>Despacho com pauta:</b> Formato 297x210mm, impresso em papel off-set 75gm <b>1x0</b> cor. <b>Acabamento:</b> Refile, blocado 50x1fls cola cabeça.		
	9	2.500	Unid	<b>Envelope Saco Branco Timbrado:</b> Formato 240x340mm, impresso em papel off-set 90gm 2x0 cor.		
	10	5.000	Unid	<b>Envelope Oficio:</b> Formato 114x228mm, impresso em papel off-set 75gm 2x0 cor.		

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
02	1	45.000	Bl	<b>Autorização para compra de passe estudante: Formato capa aberta: 272x60mm, vias: 136x60mm.</b> Capa papel couchê brilho 170 gr, 1x1 cor, com numeração; folhas internas; 04 folhas, cartolina 120rs., 1x0grs, com numeração e picote; contra-capa, papel couchê brilho 170 grs, 1x0 cor. <b>Obs.: Peq. Bl. Subdivididos e picotados. Numeração na capa e nas vias.</b>		
	2	250	Bl	<b>Controle de Requisição:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.		
	3	350	Bl	<b>Pedido de bloqueio / emissão de nova via de cartão:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num.: não. Obs.: bl com 100 fls-picotado p/ destaque.		
	4	200	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Caixa:</b> Formato A4. Qtde de vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 100 folhas.		
	5	10	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Web Sigom:</b> Formato A5. Qtde vias: 1. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: Bl com 50 folhas.		
	6	10	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartão Livre Empresa:</b> Formato A4. 1 via. Cor vias: branca. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: sim. Obs.: bl com 50 folhas		
	7	15	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Cartões:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	8	20	Bl	<b>Prestação de Conta Diária Venda Administrativa:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	9	80	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Estudante:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.		
	10	80	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Cartão Social:</b> Formato A5. 1 via. Cor vias: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.		
	11	20	Bl	<b>Protocolo de Entrega Cartão Melhor Idade:</b> Formato A5. 1 via. Cor via: branco. Cor: 1x0. Auto copy: não. Gramat: 75. Num: não. Obs.: bl com 500 folhas.		
	12	40	Bl	<b>Protocolo de Entrega de Malotes:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	13	600	Bl	<b>Recibo de Postos Autorizados:</b> Formato 130x210mm. 4 vias. Cor vias: br/vd/rs/am. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº	Item nº	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
02	14	50	Bl	<b>Recibo de Venda Vale Transporte:</b> Formato 140x250mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	15	20	Bl	<b>Recibo de Zona Azul:</b> Formato 140x250mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, verde, azul. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 25 jogos.		
	16	850	Bl	<b>Recibo SCC:</b> Formato 130x210mm. 2 vias. Cor vias: branco, amarelo. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	17	60	Bl	<b>Remissão "Cartão Unitário":</b> Formato 145x200mm. 4 vias. Cor vias: branco, amarelo, azul, rosa. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	18	100	Bl	<b>Resumo Diário de Venda – Suporte:</b> Formato A4. 3 vias. Cor vias: branco, branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	19	100	Bl	<b>Solicitação de Análise de Cartão com Falha na Leitura:</b> Formato A4. 2 vias. Cor vias: branco, branco. Cor: 1x0. Auto copy: sim. Gramat: 54. Num: sim. Obs.: bl com 50 jogos.		
	20	200	FL	<b>Credencial Ambulante:</b> Formato: 80x117mm. 1 via. Cor via: branco, azul. Auto copy: não. Num: sim.		
<b>Valor Total R\$</b>						

**Valor Global por extenso - R\$** .....,..... (.....).

**Indica:**

- para assinatura do contrato o (a) Sr (a) ..... (qualificação);
- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação);
- autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº ....., Agência nº ....., conta corrente nº:.....

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto do presente Edital..
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, ..... de ..... de 2016.

### Local e data

### Assinatura do representante legal da empresa



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS**

**CONVITE Nº 009/16**

**PROC. CPL Nº 1879/16**

## **ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E.....**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES**, e ....., doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Impressos, de acordo com os Anexos deste Contrato.

**1.1.1** Os materiais serão solicitados através de Ordem de Serviço ficando a critério da URBES a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

**2.1** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da mesma.

**2.2** O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, a contar da aprovação da arte pela **URBES**, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

**2.3** O prazo para apresentação da arte é de 10 (dias) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**2.4** A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, o material recusado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

**2.5** A **CONTRATADA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, sendo certo que na hipótese da **URBES** aceitar as razões alegadas, não será considerado inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

**3.1** A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ .....(.....) obedecendo os valores unitários, constantes do Anexo ..... deste contrato.

**3.2** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no valor de R\$ .....(.....), através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue no 1º (primeiro) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, com vencimento para a primeira sexta feira da segunda quinzena do mês subsequente à prestação de serviços, devendo constar no corpo da mesma o número do processo CPL nº 1879/16

**3.2.1** A **CONTRATADA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos emails: [lbacci@urbes.com.br](mailto:lbacci@urbes.com.br), [cferreira@urbes.com.br](mailto:cferreira@urbes.com.br) [ezanete@urbes.com.br](mailto:ezanete@urbes.com.br)

**3.3** Somente serão pagos os impressos devidamente entregues e de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela **URBES**.

**3.4** Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA**, a **URBES** pagará os juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor devido.

**3.5** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se à partir da apresentação do mesmo corrigido.

**3.6** A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes as multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

**3.7** Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, no nome da **CONTRATADA**.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**3.8** Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes, que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da parte interessada, mantida a mesma margem de lucro inicial da proposta.

**3.9** O preço é fixo e irrevogável pelo prazo de 12 meses. Após esse período, havendo necessidade de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPC-FIPE do período correspondente.

**3.10** Em caso de solicitação de antecipação de pagamento do prazo previsto no item 3.2, aprovada pela Administração, deverá a **CONTRATADA** conceder à **URBES** desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1** Entregar os materiais de acordo com a quantidade, característica e prazos apresentados na proposta e constante da Ordem de Serviços, sendo vedadas quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

**4.2** A **CONTRATADA** deverá apresentar antecipadamente a arte final dos impressos para aprovação da **URBES** conforme item 2.3

**4.3** Entregar os materiais na **URBES**, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou em outro local diverso indicado pela **URBES**, localizado no município de Sorocaba/SP, no horário das 8h00min às 16h30min, de segunda até sexta feira, no prazo previsto no **item 2.2**.

**4.4** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento dos materiais, até os limites previstos em lei.

**4.5** A **CONTRATADA** deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

**4.6** A **CONTRATADA** se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou patrimoniais que venha a causar à **URBES** ou a terceiros durante a entrega dos materiais.

**4.7** Atender as solicitações da **URBES** para a exclusão ou inclusão entre os itens dos respectivos materiais descritos, para que os recursos financeiros sejam otimizados e utilizados para suprir as necessidades prioritárias do setor, obedecendo os valores unitários estipulados no Contrato, porém não ultrapassando o valor total do mesmo.

**4.8** A **CONTRATADA** manterá durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**4.9** A **CONTRATADA** manterá bom relacionamento com os funcionários da **URBES** e acatar todas as determinações que forem emanadas através da Gerência de Licitações e Contratos, por escrito ou não;

**4.10** A **CONTRATADA** arcará com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

## CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

**5.1** A **URBES** disponibilizará o local físico para a guarda dos materiais.

**5.2** Qualquer alteração na programação de entrega, será previamente comunicada à **CONTRATADA**, pela **URBES**.

**5.3** A **URBES** definirá as quantidades dos impressos a serem solicitados em cada Ordem de Serviços, devendo ser enviado juntamente com a mesma o modelo do impresso que deverá ser confeccionado.

**5.4** A **URBES** rejeitará, no todo ou em parte, os materiais, caso estejam em desacordo com as especificações deste edital.

**5.5** Emitir o Recibo Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste Contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a conclusão.

**5.6** Emitir o Recibo Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Recibo Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos materiais.

**5.7** A **URBES** designa a Sra. Claudia Ap. Ferreira , Gerente de Licitações e Contratos e o Sr. Luís Eduardo Pereira, Gerente de Comercialização e Custos, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **LICITANTE VENCEDORA**.

**5.7.1** Os representantes poderão designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

**6.1** Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

**6.1.1** – Advertência escrita;

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

**6.1.2** - Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes da Ordem de Serviços por dia atraso na entrega das amostras e dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias;

**6.1.3** Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Serviços por dia de atraso na substituição dos itens não aceitos, a contar na notificação da **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias;

**6.1.4** - Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2 e 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

**6.2** Sem prejuízo das sanções previstas no **item 6.1 e subitens**, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**6.3** A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

**7.1** Havendo descumprimento de qualquer cláusula ou item deste Contrato, a parte adimplente pode rescindi-lo, mediante prévia notificação.

**7.2** A rescisão dar-se-á também, automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**7.3** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.4** O Contrato será rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**, sem prejuízo das multas e de mais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus sócios.

**7.5** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da fonte URBES, Programa nº 5007, Ação nº 2314.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se ao Convite nº 009/16 e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Proc. CPL nº 1879/16.

9.2 A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Setor de Licitações e Compras da **URBES**.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

9.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

9.5 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$...... (.....).

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, .... de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Engº Renato Gianolla**  
**Diretor Presidente**

**Contratada**

Testemunhas:

.....

.....

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

CONVITE Nº 009/16

PROC. CPL Nº 1879/16

### ANEXO VI - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO(S): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:**

**CONTRATANTE:** (nome e cargo).

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Assinatura:**

**CONTRATADA:** (nome e cargo)

**E-mail institucional:**

**E-mail pessoal:**

**Assinatura:**

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído.